



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

**Ata nº 013/14**

Aos dois dias do mês de junho de 2014, as 18h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feito a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Sr. Vereador Selvino não compareceu por estar em viagem representando a Câmara Municipal sendo considerado sua ausência com justificativa. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 012/14 que posta em discussão como ninguém se manifestou. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para que 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 085/14, de 23 de junho de 2014 do Executivo Municipal que encaminhava: Projetos de Lei Municipal nº030/14 de 20 de maio de 2014 que Altera a carga horária do Engenheiro Civil e da outras providências. Posto em discussão fez uso da palavra o Sr. Vereador Osvaldir, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, falou sobre o Projeto e disse que como fez parte na administração passada, sabe da importância do engenheiro, pois há bastante trabalho a fazer, acha correto mudar o padrão porque o engenheiro é o que mais trabalha, entende que o projeto é interessante e estaria de acordo a melhorar se estiver algum jeito. Pediu para os demais pares votarem a favor. Agradeceu. Ainda em discussão com a palavra o Sr. Vereador Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente os Srs. Vereadores, pediu que votassem a favor ao projeto, pois há varias obras a serem realizadas, assim com certeza vai aumenta o trabalho do profissional merecendo ser gratificado, diz compreender a situação. Agradeceu. Dando continuidade com a palavra a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Leandra, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, diz que o trabalho do engenheiro é competente e as obras que vão ser construídas são várias e que o mesmo desenvolve um trabalho muito bom. Agradeceu. Ainda em discussão e como ninguém mais quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Também foi feito a leitura do Projeto Municipal nº 032/14 de 20 de maio de 2014, que Autoriza a concessão de auxílio a entidades sem fins lucrativos, e da outras providências. Posto em discussão, como nenhum Vereador fez o uso da palavra foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Como não havia mais Projetos do Executivo o Sr. Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

passou para os Projetos do Legislativo. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/14 de 26 de maio de 2014, que Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação/ refeição aos servidores, funcionários, contratados, detentores de emprego público, cargos de confiança do Poder Legislativo Municipal e das outras providências. Posto em discussão como ninguém se manifestou o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida com o Projeto de Lei do Legislativo nº 004/14 de 26 de maio de 2014. Altera a Lei Municipal nº 889/2013 de 28 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense e dá outras providências. Posto em discussão fez uso da palavra a Sr<sup>a</sup> Vereadora Leandra, comentou que não é pessoal o que vai falar, acha justo o reajuste, salientou sobre o Projeto do PIM no valor de R\$ 100,00 de auxílio transporte ao Monitor e Visitadores do PIM, que não foi aprovado, mas isso conta na decisão de cada pessoa. Agradeceu. Ainda em discussão com a palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, falou para a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Leandra que as Funcionárias trabalham 40 horas semanais defende o trabalho das funcionárias, pois às vezes fazem serviços que não é trabalho das mesmas e nem seriam atribuições, deu um exemplo pegar assinaturas do orçamento participativo, mas não e contra, pois é para o desenvolvimento do Município, sobre as servidoras do PIM o mesmo diz não ter nada contra. Agradeceu. Jaime pede um aparte que foi concedido e explica que o reajuste é somente para o Cargo Efetivo. O Sr. Presidente esclarece para a Sr<sup>a</sup>. Vereadora Leandra que a alteração do Padrão é para apenas um cargo. Fez um comentário sobre o Projeto que foi aprovado para a mudança de padrão da Assistente Social e disse também que esses profissionais são merecedores dessas mudanças de padrões. Logo após com a Leitura da Indicação nº 006/14 de 02 de junho de 2014, o Vereador, Sr. Jaime Strada Requer: Que Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie pintura das faixas de pedestre na cidade. Posto em discussão fez uso da palavra o Sr. Vereador Jaime, fez um pedido ao líder do governo para que repasse a pessoa responsável, para que seja pintada a faixa de pedestres que dá acesso ao posto de saúde a padaria Maroli, pois ali é um lugar de perigo é transitam crianças, falou que talvez pode ser só esta que está apagada. Pediu para seja providenciado o quanto antes. Agradeceu. Ainda em discussão e como nenhum Vereador fez



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

uso da palavra. Em votação recebeu a aprovação unânime. O Sr. Presidente salientou sobre a sessão passada esclareceu para o Sr. Vereador Tiago que quando o Projeto estiver em discussão que o mesmo se manifeste assim podendo haver mudanças nas decisões, disse que o projeto ficou baixado 30 dias e ninguém se manifestou. Na questão da licitação que foi feito na Prefeitura fala para o Sr. Vereador Ari que foram os funcionários da administração que fizeram a licitação dos móveis, a respeito dessas aquisições é para montar as salas das secretárias e da Presidência da Câmara, diz que as cadeiras do Plenário não serão substituídas e se sobrar algum recurso irá repassar ao Poder Executivo. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 09 de junho do corrente ano, às 18:30 hs com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 09 de junho de 2014.

**Sérgio Luís Müller – Presidente**

**Mauri Balbinot - 1º Secretário**

**Ivo Bartsch - 2º Secretário**